

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**Edital 01/2023 de Seleção Pública - SGTES – SAPS / UFSB**

**RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E A CONVOÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão de seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) torna público o Resultado da Reclassificação de candidatos(as) e a convocação para matrícula. Tendo em vista a concessão de uma vaga pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFSAÚDE para a UFSB, informa-se a aprovação para matrícula do próximo candidato, como previsto no edital e na Resolução Consuni N° 16/2021, que dispõe sobre a Política de Cotas (CAPC) para ingresso nos cursos de 1º, 2º e 3º ciclos da UFSB.

**Médicos(as) supervisor (a) ou tutor (a) do PMMB, tutores(as) do PMpB, Residentes MFC e/ou Especialista em MFC**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>de Trabalho</b>	<b>Prova Oral</b>	<b>Média Final</b>	<b>Ordem Classificação</b>
<b>4009 MATHEUS SANTOS ALVES FERREIRA</b>	4,0	9,5	10,0	<b>8,1</b>	<b>1º Lugar Classificado</b>

**Demais Candidatos(as)**  
**PROCAPI – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA**

<b>Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Proposta de Trabalho</b>	<b>Prova Oral</b>	<b>Média Final</b>	<b>Ordem Classificação</b>
<b>4037 FERNANDO SILVA CAMPOS</b>	1,1	8,1	9,7	<b>6,6</b>	<b>1º Lugar Classificado</b>

### AÇÕES AFIRMATIVAS

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4018 DANIEL LUCAS MEDEIROS DA SILVA	7,8	9,3	10,0	9,1	1º Lugar Classificado
4032 LARYSSA DE OLIVEIRA LERIS	5,5	9,4	9,0	8,1	2º Lugar Classificado

### AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4019 JAIMEIRE PESSOA	8,8	9,2	9,5	9,2	1º Lugar Classificado
4029 NADJA MOREIRA DA COSTA	4,4	9,5	9,0	7,8	2º Lugar Classificado
4048 LETICIA TANNUS REBOUCAS	3,6	9,3	9,0	7,5	3º Lugar Classificado
4012 PATRICIA FREIRE MOREIRA SILVA	4,0	7,8	8,2	6,8	4º Lugar Reclassificado
4042 VIRCILEDE D AJUDA STOLZE DE OLIVEIRA	4,0	9,1	6,3	6,5	5º Lugar Reclassificado
4044 JOSEFA MARIELE DOS SANTOS ROSARIO	5,9	9,0	10,0	8,5	6º Lugar Reclassificado*
4035 ALVARO SERGIO ABREU CANGUSSU	4,3	8,4	10,0	7,8	7º Lugar Reclassificado**

\* Candidata teve matrícula indeferida pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial. Entretanto, o Art. 16 da Resolução Consuni N° 16/2021 autoriza a convocação para vagas de Ampla Concorrência (AC) de candidatos aprovados(as) em vagas de Ações Afirmativas (AA) que tiveram suas matrículas indeferidas pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial no caso da não existência de candidato suplente, devendo constar em seu registro acadêmico a condição de ingresso por Ampla Concorrência.

\*\* Candidato teve matrícula indeferida pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial. Entretanto, tendo em vista a concessão de uma vaga adicional à UFSB pela Coordenação Nacional do PROFSAÚDE, passando a universidade a ofertar um total de 11 (onze) vagas na Turma 05, convocamos o candidato para vaga de Ampla Concorrência (AC), em acordo com o Art. 16 da Resolução Consuni N° 16/2021, devendo constar em seu registro acadêmico a condição de ingresso por Ampla Concorrência.

## SUPLÊNCIA

<b>Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Proposta de Trabalho</b>	<b>Prova Oral</b>	<b>Média Final</b>	<b>Ordem Classificação</b>
<b>4038 ROMARIO CARDOSO DE SOUSA</b>	4,3	9,2	8,0	7,2	<b>1º Suplente***</b>

\*\*\* Candidato teve sua matrícula indeferida pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial. Entretanto, em caso de desistência de algum candidato à matrícula, poderá ser convocado para vagas de Ampla Concorrência (AC) candidatos aprovados(as) em vagas de Ações Afirmativas (AA) que tiveram suas matrículas indeferidas pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial (Art. 16 da Resolução Consuni N° 16/2021).

Comissão de Seleção (Portaria CFCS 025/2023):

**Antonio José Costa Cardoso (SIAPE: 1216860)**

**Marcio Florentino Pereira (SIAPE: 1127245)**

**Jane Mary de Medeiros Guimarães (SIAPE: 1212769)**

Teixeira de Freitas (BA), 16 de agosto de 2024.